



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 048/2023

Itapororoca, 19 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2023, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora **CHEILA OLIVEIRA PONTES DE MORAIS**, referente o período de trabalho de 01/12/2022 a 01/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
- Presidente -